



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Período: 1º Semestre

PM DE PORTO XAVIER



41504012089931014

Para uso do
Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

23/07/2015

11:03:58

3.0.0.4

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE PORTO XAVIER

CNPJ: 87613667000148

ÓRGÃO Nº: 55100

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502014238248992 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Jairo Augusto Kuschel

Telefone: (55)33541110

e-mail: camaraportoxavier@bo..com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei 2.146

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 06/09/2011

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2.162

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 07/12/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
33262624004	Tania Roseli Cardoso Schmidt	PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO	tania@pmporoxavier.com.br	(55) 3354-0712

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
72707364053	Mario Castilho
579558088	Cristiane Weyh Malicoski da Silva

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: Cristiane Weyh Malicoski da Silva , não é membro do Controle Interno desde a data de 09/01/2015, em função do seu pedido de demissão. Até o presente momento não houve substituição de membro do CI.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada No auditório da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Auditorio da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: Audiencia pública do 3º quadrimestre 2014 em 27/02/2015, Audiencia pública do 1º quadrimestre 2015 em 29/05/2015.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2.414, publicada em 22/10/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Não estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Período: 1º Semestre

PM DE PORTO XAVIER



Para uso do
Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

23/07/2015



11:03:58

3.0.0.4

Pág.: 2/6

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Observações: Decreto nº 2.720/15 - Parágrafo único: A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 5º - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas ? Programação Financeira (Anexo 1) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo 2) poderão ser efetivadas: I ? bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto. II ? a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Observações: Os Demonstrativos estão anexados a LDO 2015 Lei nº 2.414/14

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Observações: LDO Lei Nº 2.414/14

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Observações: Decreto nº 2.720 de 08/01/2015

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Período: 1º Semestre

PM DE PORTO XAVIER



Para uso do
Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

23/07/2015

11:03:58

3.0.0.4

Pág.: 3/6

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Observações: DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, o município promove a cobrança judicial.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Observações: Nesse primeiro semestre o município não promoveu limitação de empenhos.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Contudo, as operações de crédito não foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Observações: Não houve realização de operações de crédito nesse semestre.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Observações: Dívida consolidada líquida é de R\$ 1.524.574,34 , sendo 7,27% sobre a RCL

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2015 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Observações: Não houve registro de receita de alienações de bens nesse semestre.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/04/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Observações: As prestações de contas foram enviadas dentro do prazo ate 30/04/2015.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Período: 1º Semestre

PM DE PORTO XAVIER



As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: RPPS depositados em aplicações Banco do Brasil S.A R\$ 7.803.974,41, Banrisul S.A R\$8.017.380,43 e Caixa Econômica Federal R\$ 3.152.411,01

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: Nessa semestre não houve sentença judiciais cadastrada na contabilidade

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2015 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Observações: Desconto no 15% no IPTU e isenção de 50% conforme Lei 799/98 art. 149

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Observações: RREO publicadas: 1º bimestre no mural da Prefeitura, Jornal Gazetado Povo em 20/03/2015,e na pagina WWW.portoxavier.rs.com.br/contaspublicas em 24/03/2015. 2º bimestre no mural da Prefeitura, Jornal Gazetado Povo e na pagina WWW.portoxavier.rs.com.br/contaspublicasem 29/05/2015. 3º bimestre será publicada no mural da Prefeitura, Jornal Gazetado Povoem e na pagina WWW.portoxavier.rs.com.br/contaspublicas em 24/07/2015.



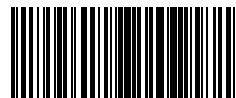
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Período: 1º Semestre

PM DE PORTO XAVIER



41504012089931014

Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

TCE-RS

23/07/2015

11:03:58

3.0.0.4

Pág.: 5/6

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: RGF será publicada no mural, jornal Gazeta do Povo e na página www.portoxavier.rs.com.br no dia 24/07/2015.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2014.

O percentual excedente não foi reduzido em, pelo menos, 1/3 no quadrimestre seguinte, 2º Semestre de 2014, e, foi eliminado o excesso, integralmente, até o segundo período seguinte, 1º Semestre de 2015.

Observações: 1º semestre exercicio 2014, percentual gasto com pessoal 51,82%, 2º semestre exercicio 2014, percentual gasto com pessoal 50,17 % , 1º semestre exercicio 2015, percentual gasto com pessoal 49,28%,

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 24/07/2015.

Observações: Pagina [www.portoxavier.rs.com.br /transparencia](http://www.portoxavier.rs.com.br/transparencia)

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: O municipio não possui sistema de custos implantado.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2015

Período: 1º Semestre

PM DE PORTO XAVIER



41504012089931014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/07/2015

11:03:58

3.0.0.4

Pág.: 6/6

PM DE PORTO XAVIER, 23/07/2015

PAULO SOMMER

Prefeito Municipal

Tania Roseli Cardoso Schmidt

Responsável pelo Controle Interno